CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO-CEE-Nº 773/72 INDICAÇÃO CEE Nº 059/74

INTERESSADO - Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 773 /72, em nome de Antonio Carlos de Oliveira, que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Ciências Fisiológicas, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Profa.Dra. Wilma Pereira Bastos
2. Prof.Dr. Charles Edward Corbett
3. Prof.Dr. Virgilio Augusto Fortes
4. Prof.Dr. Minoru Sakate
5. Prof.Dr. Durval Mazzei Nogueira

SUPLENTES :

1. Profa.Dra. Regina Scivoleto
2. Prof.Dr. Szulin Ber Zyngier

Observação: Os canais são designados como suplentes também, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira, e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG., em 23 / janeiro / 1974

a) Cons. Moacyr E.M. Vaz Guimerães-Presidente